



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 148/2020

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
PROF. ALDO AMBROSIO MORELLI**

A busca do primeiro emprego é uma luta árdua para todos os jovens que desejam entrar no mercado de trabalho. O maior problema é a exigência de experiência, que diminui as chances daqueles que estão iniciando sua vida profissional.

O Poder Público Municipal poderia criar um programa para auxílio dos jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho, proporcionando um valor a ser repassado ao trabalhador, na forma de complemento do salário, diminuindo os valores a serem pagos pelas empresas aos empregados, para estimular as empresas a contratarem esses jovens.

Diante do exposto, **indico ao Prefeito Municipal que envie à Câmara Municipal um projeto de lei criando a Bolsa Emprego, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, contemplando os jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho, na forma de complemento de salário, para que sejam diminuídos os valores relativos aos salários a serem pagos pelas empresas, como forma de estímulo para a contratação dos jovens empregados.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de novembro de 2020.


Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)
Vereador